



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2020 **DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **Empresa JOSÉ MARCIO CLARET-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.733/0001-60, e inscrição estadual nº399.985.698.00-92 sediada na Av. Luiz Correa Cardoso, nº 121, Bairro Turquia, em Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo seu **sócio/administrador, Sr. JOSÉ MARCIO CLARET**, portador do Documento de Identidade nº M-3.504.916 e do CPF nº 540.726.706-34, residente na Av. Sagrados Corações, nº 597, bairro Turquia, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si o **1º TERMO ADITIVO** ao contrato para aquisição de gêneros alimentícios, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 002/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, homologado em 05 de Fevereiro de 2020, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem aumentar o quantitativo dos itens abaixo especificados, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.

1.2- Dos quantitativos aumentados:

LOTE	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
8	ABÓBORA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	05	R\$ 2,95	R\$14,75
9	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	10	R\$ 2,15	R\$21,50
10	ALFACE LISA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES	UN	75	R\$ 1,45	R\$108,75



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

11	ALHO NACIONAL: TIPO BRANCO BULBO INTEIRIÇO.	KG	12	R\$18,89	R\$226,68
13	BERINJELA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	02	R\$ 2,88	R\$5,76
14	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	07	R\$ 3,75	R\$26,25
15	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	05	R\$ 2,99	R\$14,95
16	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	07	R\$ 2,88	R\$20,16
17	CHICÓRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	UN	07	R\$ 1,45	R\$10,15
18	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	07	R\$ 2,98	R\$20,86
19	COUVE FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	UN	07	R\$ 3,77	R\$26,39
20	COUVE PCT COM 250 GR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	PC	10	R\$ 1,60	R\$16,00
21	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	05	R\$ 4,03	R\$20,15
23	REPOLHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO COMERCIAL, FIRME	UN	05	R\$ 1,64	R\$8,20
25	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME, SEM MACHUCADOS E PODRIDÕES.	KG	06	R\$ 6,49	R\$38,94

1.3- O presente Termo aditivo terá o aumento no valor do contrato de **R\$ 579,49 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza da empresa ora contratada somavam o valor de **R\$ 2.397,65 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco)** e passa a somar o valor de **R\$ 2.977,14 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)** ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1- As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020, ou seja: **3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas do CONTRATO, ora aditado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118
[Http://www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) E-mail: hospitalmariadafe@gmail.com

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1- O presente termo aditivo será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 06 de Julho de 2020

RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA
CONTRATANTE

JOSÉ MARCIO CLARET
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº